

Requerimento (Processo SEI nº 00012925-50.2023.8.17.8017) – Exma. Dra. Isis Miranda de Souza Machado – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 17 de abril de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/04/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

SEI nº 00013061-40.2023.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital - Ref.: Compensação – DESPACHO: “Deferida a compensação nas datas indicadas pelo Exmo. Magistrado Requerente”.

SEI nº 00013057-46.2023.8.17.8017 - Requerente: Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, Juíza de Direito Titular do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital - Ref.: Compensação – DESPACHO: “Deferida a compensação nas datas indicadas pela Exma. Magistrada Requerente”.

Recife, 17 de abril de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 08/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” - Turma 1 .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e a COORDENADORA DA MULHER, DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA , no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a normatização do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, através da portaria nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 02.02.2021, fruto do compromisso institucional do Poder Judiciário com a equidade de gênero;

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

CONSIDERANDO a importância de assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar as (os) magistradas (os) para atuação com perspectiva de gênero, ser considerada, por ocasião do julgamento dos processos judiciais, as desigualdades de gênero que permeiam as relações para fins de evitar a revitimização de mulheres em situação de violência e a perpetuação de preconceitos;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Mulher e os Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 079/2020 do Conselho Nacional de Justiça e posteriores alterações;

RESOLVEM :

1. Convocar os Magistrados e Magistradas, nos termos da listagem em anexo, para o curso “**O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário - Turma 1**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), na categoria formação continuada para fins de promoção e vitaliciamento de magistrados, no período de **24 de abril a 01 de maio de 2023**.

2. Da modalidade: O curso será na modalidade a distância, por meio de ambiente virtual (plataforma Cisco Webex – aulas ao vivo e plataforma Moodle – atividades práticas), com 20 horas/aula de carga horária e turma de aproximadamente 40 cursistas.

3. Cronograma das atividades:

Aulas síncronas na plataforma Cisco Webex - dias 24 e 25 de abril de 2023, das 14h às 18h. **Atividades assíncronas na plataforma Moodle** - de 24 de abril a 01 de maio de 2023, em horário livre para acesso.

4. Da avaliação do cursista:

4.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

4.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (item 4.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

4.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

4.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

4.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima (item 4.1) e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

5. Disposições Gerais:

5.1 As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÉCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA

5.2 Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br.

6. Anexo:

CURSO - “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” - 24 de abril a 01 de maio de 2023 – **TURMA 1**

NOME	LOTAÇÃO
1. Aline Cardoso dos Santos	Juíza de Direito Auxiliar na Comarca de Goiana
2. Clenya Pereira de Medeiros	Juíza de Direito da Vara Criminal de Goiana
3. Danielle Christine Silva Melo Burichel	Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista
4. Demetrius Liberato Silveira Aguiar	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata
5. Eugênio Cícero Marques	Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista
6. Fernando Cerqueira Marcos	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Tuparetama

7. Fernando Jefferson Cardoso Rapette	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande
8. Filipe Ramos Uaquim	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Floresta
9. Frederico Ataíde Barbosa Damato	Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Lagoa Grande
10. Gabriel Araújo Pimentel	Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Glória do Goitá, no exercício da Vara Criminal de Moreno
11. Gisele Vieira de Resende	Juíza de Direito no exercício cumulativo da Terceira Vara do Tribunal do Júri Capital
12. Guilherme Augusto De Albuquerque Arzani	Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho
13. Gustavo Silva Hora	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibimirim
14. Hailton Gonçalves da Silva	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo
15. Hydía Virgínia Christino de Landim Farias	Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares
16. Iarly José Holanda de Souza	Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho
17. Ícaro Nobre Fonseca	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itambé
18. Idiara Buenos Aires Cavalcanti	Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca
19. Ingrid Miranda Leite	Juíza de Direito Substituta da Vara Única da Comarca de Buíque
20. Jorge William Fredi	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Tabira
21. José Carlos Vasconcelos Filho	Juiz de Direito Substituto 3ª Auxiliar no Primeiro Tribunal do Júri
22. José Romero Maciel de Aquino	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá
23. José Romero Maciel de Aquino	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá
24. Lecícia Sant'anna da Costa	Juíza de Direito Substituta da Vara Única da Comarca de Belém São Francisco
25. Lucas Cristóvam Pacheco	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Canhotinho
26. Lucas Tavares Coutinho	Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes
27. Luciana Marinho Pereira de Carvalho	Juíza de Direito Auxiliar da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Jaboatão dos Guararapes
28. Manoel Belmiro Neto	Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Comarca de Custódia
29. Marcos José de Oliveira	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Verdejante
30. Marcus Vinícius Menezes de Souza	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Itaíba
31. Mariana Zenaide Teófilo Gadelha	Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itaquitinga
32. Marília Ferraz Martins	Juíza de Direito auxiliar na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca
33. Rafael Carlos de Moraes	Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Olinda
34. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior	Juiz de Direito Substituto na Comarca de Bodocó, no exercício da Vara Criminal de Ouricuri
35. Renato Dibacht Inácio de Oliveira	Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Jaboatão dos Guararapes
36. Rodrigo Almeida Leal	Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Afrânio
37. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapissuma, auxiliar na Vara Única de Itamaracá
38. Rômulo Macedo Bastos	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saloá
39. Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo	Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Igarassu
40. Severiano de Lemos Antunes Junior	Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Gravatá
41. Thiago Meirelles Silva Dos Santos	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Toritama
42. Thiago Pacheco Cavalcanti	Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano

Recife, 14 de abril de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE TJPE

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

COORDENADORA DA MULHER

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO: